

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 118

PÁGINA 1 DE 1

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

EXTRATOS E RATIFICAÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 615001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066-2020; Dispensa de Licitação nº 041/2020; Contratante - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 11.402.239/0001-04; Contratada; TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E QUEIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.237.168/0001-83; AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DUAL MODE PARA AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA SUPRI AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA”. Valor: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais); Recurso Orçamentários: 020900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 – SAÚDE; 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0012 – ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE – COVID 19 2090 – AÇÕES DE COMBATE A COVID 19 (União) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Assinam: Valdenir de Moraes Lima - Secretário Municipal da Fazenda; Creuzina Xavier de Araújo - Contadora CRC/MA 012134/0-8; Campestre do Maranhão - MA, 15-06-2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 615002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066.3-2020; Dispensa de Licitação nº 042/2020; Contratante - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 11.402.239/0001-04; Contratada; TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E QUEIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.237.168/0001-83; Objeto: Aquisição de oxímetro de dedo Contec montaserratt cms 50DL - preto, para ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), para suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão – MA”. Valor: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais); Recurso Orçamentários: 020900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 – SAÚDE; 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0012 – ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE – COVID 19 2090 – AÇÕES DE COMBATE A COVID 19 (União) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Assinam: Valdenir de Moraes Lima - Secretário Municipal da Fazenda; Creuzina Xavier de Araújo - Contadora CRC/MA 012134/0-8; Campestre do Maranhão - MA, 15-06-2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 811001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077-2020; Dispensa de Licitação nº 050/2020; Contratante - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 16.948.617/0001-73; Contratada; FC SUPERMERCADO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 30.193.218/0001-701; Objeto: “Aquisição de Cestas Básica com alimentos, prioritariamente ricos em proteína, em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias; para subsidiar as ações e medidas do novo coronavírus (COVID-19), suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão – MA”. Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos reais); Recurso Orçamentários: 020500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 –

ASSISTENCIA SOCIAL; 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0012 – ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE – COVID 19; 2089 – AÇÕES DE COMBATE A COVID 19 (União) - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Assinam: Adilson de Oliveira - Secretário Municipal de Assistência Social; Creuzina Xavier de Araújo - Contadora CRC/MA 012134/0-8; Campestre do Maranhão - MA, 11-08-2020.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020

Processo Administrativo nº 077/2020-DISP. O Ordenador de Despesa do Município de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: FC SUPERMERCADO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 30.193.218/0001-70, estabelecida na Rua Paraíba nº 62, Centro – Campestre do Maranhão – MA, neste ato, representada pelo, Sr. Francimar dos Santos Mota, portador da cédula de identidade sob o nº 023387992002-4-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 012.488.283-80, destinado ao fornecimento de Cestas Básica com alimentos, prioritariamente ricos em proteína, em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias; para subsidiar as ações e medidas do novo coronavírus (COVID-19), suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão – MA, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso IV da lei 8.666/1993, que define que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. E artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 35.672/2020, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 252 de 17 de Março de 2020, Decreto Municipal nº. 253 de 20 de Março de 2020, Decreto Municipal nº. 255 de 31 de Março de 2020 e Decreto Municipal nº. 266 de 23 de Abril de 2020 e Art 2º inciso I alínea (b) PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor total de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais); Valdenir de Moraes Lima - Secretário Municipal da Fazenda - Campestre do Maranhão-MA, 11 de Agosto de 2020.